

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 975-2023 - PECÚNIA FÉRIAS JOAO CARLOS FAGUNDES

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Protocolo Eletrônico 1.377/2023, no qual restou justificado pelo coordenador da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o interesse e a necessidade da Administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 dias de férias do servidor Joao Carlos Fagundes, matrícula funcional nº 340-0, referente ao período aquisitivo de **01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023**, com pagamento integral no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3B6D00EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>